



AVISO DE REGATA

CAMPEONATO BRASILEIRO DA CLASSE 470

22 a 24 de novembro de 2024

Salvador – Bahia

AUTORIDADE ORGANIZADORA: Yacht Clube da Bahia

Apoio: Confederação Brasileira de Vela - CBVela

1. REGRAS

- 1.1. O evento é regido pelas regras tais como definidas nas Regras de Regata à Vela da World Sailing edição 2021-2024.
- 1.2. A regra de regata sinal RECON é modificada quando sinalizada em terra, substitui-se “um minuto” por “não antes de decorrida uma hora”. As Instruções de Regata podem modificar outras regras, estando os detalhes destas modificações ali incluídas.
- 1.3. Em todas as regras que se aplicam ao evento, ambos, “atleta” e “competidor” significam uma pessoa competindo no evento. O termo “pessoa de apoio” significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
- 1.4. [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regatas ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protestos com uma audiência. Isto modifica a regra A 5.
- 1.5. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As instruções de regata estarão disponíveis no site do Yacht Clube da Bahia (www.yachtclubedabahia.com.br) até o dia 21 de novembro de 2024.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Notícias e comunicações oficiais serão publicadas no Grupo de Avisos Oficial do evento no grupo denominado “Brasileiro de 470 2024” no aplicativo Whatsapp.
- 3.2. [DP] A partir do primeiro sinal de atenção até o final da regata do dia, com exceção no caso de uma emergência, um barco não deve fazer transmissões de voz ou dados e não deve receber transmissões de voz e dados que não estejam à disposição para todos os barcos. Esta restrição de aplica também a telefones celulares."

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 4.1. O evento é aberto para todos os barcos da Classe 470 misto
- 4.2. Será aplicado o Apêndice 19 da World Sailing.
- 4.3. Barcos elegíveis poderão se inscrever acessando o link: <https://www.e->





inscricao.com/ycb/brasileiro470-2024

4.4. Para ser considerado como inscrito no evento, um barco deve cumprir todos os requerimentos da inscrição e pagar todas as taxas, inclusive, as referentes à filiação à classe 470.

5. TAXAS

5.1. A taxa de inscrição será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais por barco).

6. PROPAGANDA

6.1. [DP] Os barcos poderão ser requisitados a mostrar propaganda escolhida e suprida pela autoridade organizadora.

6.2. [DP] A Autoridade Organizadora poderá suprir coletes tipo BIBS que os competidores devem usar conforme permitido pelo Código de Propaganda da World Sailing.

7. PROGRAMAÇÃO

7.1.

Dia	Hora	Programação
21/11	18:00	Encerramento das inscrições
22/11	10:00	Reunião de Comandantes
22/11	13:00	Regatas
23/11	13:00	Regatas
24/11	13:00	Regatas

7.2. O horário programado do sinal de atenção para a primeira regata de cada dia será às 13h00.

7.3. No último dia de regata nenhum sinal de atenção será feito após às 16h30.

8. LOCAL

8.1. O evento será realizado no Yacht Clube da Bahia, situado à Av. Sete de Setembro, 3252, Barra, Salvador – Bahia. CEP: 40.130-001.

8.2. A localização das áreas de regata será na Baía de Todos os Santos e águas adjacentes.

9. PERCURSOS

9.1. Os percursos serão os tradicionais da Classes 470 e estarão descritos nas Instruções de Regata.

10. FORMATO

10.1. O evento será realizado em uma única série, estando programadas para esta o máximo de 08 (oito) regatas, sendo, no máximo, 03 (três) regatas por dia.

11. PONTUAÇÃO

11.1. Um mínimo de 03 regatas deve ser completado para constituir a série.



11.2. Quando menos de 05 (cinco) regatas forem completadas, a pontuação do barco será a soma de suas pontuações em cada regata.

11.3. Quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

12. LOCAL DE PERMANÊNCIA

12.1. [DP] Os barcos deverão ser guardados nos locais designados enquanto estiverem no pátio local.

12.2. Será obrigatório que os barcos fiquem guardados, quando não estiverem na água competindo, no local de competição.

13. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

13.1. A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele. Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

13.2. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O Yacht Clube da Bahia, a CBVela a Comissão de Regatas, a Comissão de Protesto e todas as partes envolvidas na organização do evento não assumem qualquer responsabilidade por acidentes, inclusive morte, danos, perda pessoal, de materiais ou de qualquer outra natureza, referente a barcos e participantes, antes, durante e depois do evento. Os participantes estão competindo por seu próprio risco e responsabilidade.

14. PRÊMIOS

14.1. Serão distribuídos troféus para os três primeiros colocados na classificação geral do campeonato.

15. DIREITOS DE USO DE IMAGEM

15.1. [DP] Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

16. MAIORES INFORMAÇÕES

16.1. Yacht Clube da Bahia - Secretaria de Esportes

Tel. 71 2105 9108

e-mail: secretaria.esportes@icb.com.br

